PORTARIA ORDINÁRIA Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Designa empregada do CAU/DF o exercício temporário da Assessoria de Comunicação do Conselho no período que menciona.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 12 de dezembro de 2018, na 85ª reunião plenária ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0085-09/2018, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Portaria nº 44, de 21 de setembro de 2017, o qual dispõe sobre critérios de designação, remuneração, gratificação e substituição do cargo de livre provimento no âmbito do CAU/DF; e

Considerando que a titular da Assessoria de Comunicação do CAU/DF estará ausente em decorrência de fruição de férias no período compreendido entre os dias 21 e 25 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Assistente Administrativa do CAU/DF, JULIANA SEVERO DOS SANTOS, para exercer a Assessoria de Comunicação Social do CAU/DF no período (21/1/2019 a 25/1/2019).

Art. 2º Estabelecer que no período a que se refere o artigo anterior a Assessora de Comunicação Social em Exercício exercerá todas as atribuições atinentes ao cargo cumulativamente ao cargo de Assistente Administrativa.

Art. 3º Esta Portaria Ordinária entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se.

Brasília, 17 de janeiro de 2019.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente do CAU/DF